

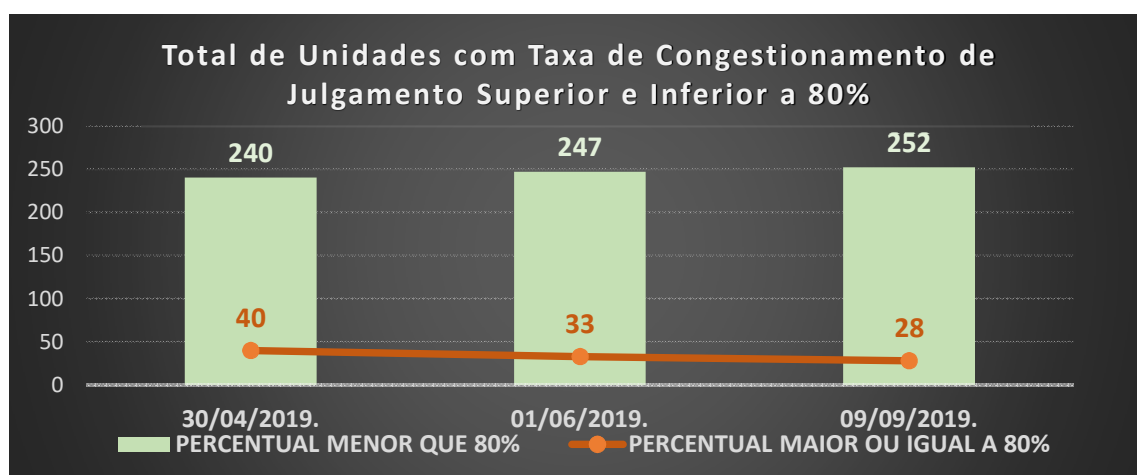


COMPARATIVO ENTRE AS TAXAS DE 30/04/2019 E 09/09/2019

PERCENTUAL DE AUMENTO / REDUÇÃO	TOTAL DE UNIDADES	
	AUMENTOU	REDUZIU
DE 0% A 5%	76	100
ENTRE 5% A 10%	24	42
ENTRE 10% A 15%	3	18
ENTRE 15% A 20%	1	11
ACIMA DE 20%	0	4
<b>TOTAL</b>	<b>104</b>	<b>175</b>
<b>TAXA INALTERADA</b>	<b>1</b>	
<b>TOTAL DE UNIDADES</b>	<b>280</b>	

104 UNIDADES AUMENTARAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DE JULGAMENTO NO PERÍODO DE 30/04/2019 A 09/09/2019	37%
175 UNIDADES REDUZIRAM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DE JULGAMENTO NO PERÍODO DE 30/04/2019 A 09/09/2019	63%
1 UNIDADE PERMANECEU COM A TAXA DE CONGESTIONAMENTO DE JULGAMENTO INALTERADA	0,36%

	TOTAL DE UNIDADES			% de aumento / redução
	30/04/2019.	01/06/2019.	09/09/2019.	
PERCENTUAL MAIOR OU IGUAL A 80%	40	33	28	Redução de 30% do total de unidades
PERCENTUAL MENOR QUE 80%	240	247	252	Aumento de 5% do total de unidades



TAXA DE CONGESTIONAMENTO DE JULGAMENTO	MÉDIA GERAL				
	01/01/2014.	01/01/2016.	01/01/2018.	01/01/2019.	09/09/2019.
	58,79	61,33	61,25	62,2	59,26